



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 49/2019

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

Os Vereadores, signatários, no uso da atribuição que lhe conferem o artigo 157 parágrafo único e artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria competente a reforma necessária na Capela Municipal existente na proximidade do cemitério novo.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, por conta da crise que vem alastrando em nosso País, algumas famílias de nossos Municípios vêm fazendo velórios em casa por não ter condições de pagar uma Capela na Pax. Tendo em vista que, a conservação da Capela municipal está em péssimo estado e necessita de uma reforma como, pintura, manutenção do sistema elétrico, no forro e que seja mantido limpo, com grama cortada e organizado sempre. A presente indicação visa dar melhor conforto aos familiares, na hora de velar seu ente querido. Informamos ainda que o Vereador Fabinho já solicitou 4 vezes este mesmo requerimento, sendo eles 16/2016 224/2018 325/2017 57/2017 e diante do exposto, solicita este Vereador novamente, à reforma necessária, dentro das possibilidades técnicas do Município.

Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2019

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

Claudinei Bitencourt Lopes
Vereador(a) - MDB

